



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº46/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

EDITAL 43/2021

O presente Edital institui e regula o Concurso “Um celular na mão e mil ideias na cabeça”, como evento próprio da terceira edição do FLIF (Festival Literário do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre), promovido pelo IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. O objetivo do concurso é a produção de conteúdos audiovisuais que tenham como ponto de partida a reflexão acerca da importância das redes sociais em tempos de distanciamento, buscando unir imagens e literatura como meio de fruição, tanto quanto de compreensão e de expressão do ser humano, dando voz aos seus sentimentos, em uma aproximação da realidade imediata com os desdobramentos da existência humana.

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso “Um celular na mão e mil ideias na cabeça”, do Campus Pouso Alegre, coordenado pela Comissão Organizadora do FLIF, está aberto aos seguintes grupos de participantes:

- a) estudantes do ensino médio, técnico e superior;
- b) comunidade escolar do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre;
- c) pessoas a partir de 14 anos, que residam nas cidades do Sul de Minas Gerais e de quaisquer profissões.

1.2. O tema do concurso é “Mais vida nesta vida”.

1.3. O material audiovisual a ser produzido pode ser constituído de vídeo no qual haja texto escrito, ou um vídeo feito por uma coleção de imagens e texto escrito correlato e deve estar de acordo com o estabelecido no item 3 deste edital.

1.4. Cada participante poderá enviar somente 01 (um) material neste concurso.

1.5. Os produtos audiovisuais devem ter classificação livre e não devem conter nenhum tipo de exposição de pessoa ou conteúdo que comprometa a dignidade humana, conforme recomenda a Constituição Federal, bem como todo o ordenamento jurídico nacional e os tratados internacionais.

1.6. Não serão aceitos pseudônimos, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição com seu nome completo.

1.7. Além de outros casos previstos neste Edital, a critério da Comissão de Organização do FLIF, será desclassificado qualquer vídeo que:

- a) desrespeite princípios de funcionamento dos Institutos Federais, tais como a liberdade de cátedra, a autonomia universitária, a gratuidade ou o financiamento público dessas instituições;
- b) traga abordagem ofensiva ou que viole os princípios de direitos humanos, os demais princípios constitucionais ou normas e princípios constantes de tratados internacionais;

- c) apresente em qualquer parte do vídeo a divulgação ou menção de patrocinadores;
- d) ofenda a imagem de pessoas jurídicas, pessoas físicas, marcas e terceiros em geral;
- e) promova ou incentive, ainda que dissimuladamente, preconceitos de qualquer ordem;
- f) contenha materiais obscenos e/ou com ameaças, de conteúdos difamatórios, pornográficos, sexistas, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no Estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados;
- g) não esteja acompanhado de declaração dos(as) autor(es) acerca dos direitos de imagem e som, responsabilizando-se pelas devidas licenças, autorizações e termos de consentimentos, todos necessários para a utilização de qualquer propriedade intelectual de terceiros;
- h) configure, no todo ou em parte, plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros.

1.8. Este concurso, bem como o Campus Pouso Alegre ficam isentos de toda e qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais, cabendo ao participante colher os termos de consentimento que se fizerem necessários.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão individuais, ainda que tenham orientação ou construção coletiva, e só poderão ser feitas por email para flif.concursoaudiovisual@ifsuldeminas.edu.br.

2.2. As inscrições poderão ser feitas a partir de 05/07/2021 até as 23h59 do dia 25/07/2021 .

2.3. Na mensagem de inscrição, o candidato deve enviar, em forma de anexos:

- a) O termo de autorização de uso da imagem (ANEXO III), devidamente preenchido e assinado, em formato pdf;
- b) A Ficha de Inscrição (ANEXO IV), devidamente preenchida e em formato pdf;
- c) O vídeo nos formatos descritos no Item 3 deste edital.

2.3. O FLIF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de falhas de comunicação.

2.4. Com a inscrição, o candidato transfere a propriedade do vídeo para o FLIF, a qual poderá publicá-lo e ou utilizá-los em suas atividades e finalidades, sem natureza comercial, desde que dê os devidos créditos.

3. Tipo de material e categorias

3.1. Ao se inscrever, o participante deverá optar por uma das seguintes categorias:

- a) Categoria I: vídeo de imagens em movimento (do tipo movie) e texto correlato .
- b) Categoria II: vídeo com sequência de fotos (do tipo slides) e texto correlato.

3.1.1. Os vídeos da categoria I devem:

- a) ter tempo mínimo de 1 (um) minuto e máximo de 02 (dois) minutos de duração, com tolerância de até 05 (cinco) segundos;
- b) ser totalmente autoral e inédito, tanto no que diz respeito às imagens quanto ao texto;

3.1.2. Os vídeos da categoria II devem:

- a) ter de 5 (cinco) a 12 (doze) imagens;
- b) ter tempo mínimo de 1 (um) minuto e máximo de 02 (dois) minutos de duração, com tolerância de até 05 (cinco) segundos;
- c) ser totalmente autoral e inédito, tanto no que diz respeito às imagens quanto ao texto;

3.3. Poderão ser enviados somente vídeos digitais.

3.4. O concorrente pode produzir o vídeo em qualquer tipo de equipamento, preferencialmente celular, desde que produza imagens e som com nitidez, favorecendo aos espectadores compreensão do material.

3.5. O material produzido deve ter por critério de criação ser próprio para publicação em redes sociais, quais sejam, Facebook, Instagram, Whatsapp, dentre outros.

3.6. Os vídeos poderão pertencer a qualquer gênero audiovisual (documentário, ficção, animação, jornalístico, etc) e também poderão ser editados à preferência do autor. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

3.7. Os materiais finais devem ser encaminhados via drive para o email flif.concursoaudiovisual@ifsuldeminas.edu.br.

3.8. Cada vídeo deverá ser enviado no formato MP4, MKV ou MOV, com tamanho máximo de 500mb.

3.9. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; Categoria a qual concorre e título do vídeo. Ex: MariaSoares_categoriaII_tituloDoVideo.mp4.

4. Julgamento e Premiação

4.1. A primeira etapa de avaliação dos materiais audiovisuais será feita por meio da submissão a um júri indicado pela Comissão Organizadora do Festival Literário do Instituto Federal 2021 (FLIF), sendo que o resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrecorrível.

4.1.1. A avaliação dos vídeos na primeira etapa do concurso será eliminatória e seguirá os seguintes critérios, de acordo com o Anexo II:

a) presença de imagens e de texto autorais;

b) tempo de vídeo ou número de imagens e caracteres, de acordo com o item 3.1;

b) abordagem reflexiva do tema proposto;

c) adequação às categorias propostas;

d) autorização de uso de imagem (caso necessário);

e) adequação ao disposto nos itens 1.3 a 1.7.

4.2. Os vídeos selecionados pelos critérios do item 4.1.1 serão publicados na página do Facebook do FLIF. Ficarão disponíveis para visualização e interação durante até o encerramento do curso.

4.3. Os materiais serão avaliados por uma comissão externa de acordo com os seguintes critérios de classificação, previstos no Anexo II:

a) abordagem de acordo com o tema proposto;

b) qualidade do texto em relação à norma culta da língua portuguesa;

c) correlação semântica entre imagens e texto;

d) originalidade e criatividade;

e) qualidade das fotos ou vídeos.

4.4. O vídeo com maior número de curtidas receberá uma pontuação extra de 3,0 pontos na média final.

4.4.1. Os demais vídeos receberão pontuações proporcionais ao número de curtidas recebidas.

4.5. O resultado do concurso, elaborado a partir da avaliação do júri previsto no item anterior, será anunciado no dia primeiro de setembro de 2021 nas redes sociais do FLIF, sendo que somente os vencedores e classificados para exposição serão comunicados por e-mail.

4.6. A premiação será destinada aos três primeiros colocados de cada categoria.

4.6.1 A premiação que se trata neste edital será composta de:

a) Primeiro colocado: Prêmio no valor de R\$100,00 + Kit IF + certificado;

b) Segundo colocado: Kit IF + certificado;

c) Terceiro colocado: Kit IF + certificado.

4.7. A Comissão Organizadora reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir os vídeos inscritos em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao(s) seu(s) autor(es).

5. Disposições finais

5.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação dos materiais inscritos e, conseqüentemente, do respectivo participante.

5.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.3. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: <flif.concursoaudiovisual@ifsuldeminas.edu.br>.

5.4. As despesas com a produção, bem como as relativas material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação dos concorrentes nas etapas do concurso, são de inteira responsabilidade do(s) concorrente(s).

5.5. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão de organização do FLIF.

5.6. Os promotores do concurso não se responsabilizam por eventuais prejuízos e danos causados pelo(s) autor(es) inscrito(s).

5.7. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Anexo I - Calendário

Abertura das Inscrições	05 de julho
Encerramento das Inscrições	25 de julho
Validação das Inscrições	30 de julho
Postagem dos materiais	02 de agosto
Encerramento do prazo para visualização	Até as 15 horas do dia 20 de agosto
Divulgação relativa à apreciação do público.	23 de agosto
Resultado final	1 de setembro

Anexo II - Barema de Avaliação

Etapa 1 - Eliminatória

Presença de imagens e de texto autorais

Tempo de vídeo ou número de imagens e caracteres, de acordo com o item 3.1;

Abordagem reflexiva do tema proposto;

Adequação às categorias propostas;

Apresentação de Termo para autorização de uso de imagem (caso necessário);

Adequação ao disposto nos itens 1.3 a 1.7.

Etapa 2 - Classificatória

Abordagem de acordo com o tema proposto	0 - 2,0
Qualidade do texto em relação às normas ortográficas	0 - 2,0
Correlação semântica entre imagens e texto	0 - 2,5
Originalidade e criatividade	0 - 2,5
Qualidade das fotos ou vídeos	0 - 1,0
Resultado Parcial	0 - 10,0
Pontuação Extra para vídeo mais curtido	0 - 3,0

Resultado Final

Anexo III - Termos de Autorização do Uso de Imagem

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou

filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho _____
apresentado no 1º Concurso Audiovisual do FLIF.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

(I) divulgação para o concurso audiovisual;

(II) cartazes;

(III) uso do material a critério da instituição com os devidos direitos do autor.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV - Ficha de Inscrição Concurso Audiovisual da FLIF

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Nome do responsável pela inscrição: _____

Data de nascimento: __/__/____

R.G.: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone: () _____ - _____

Dados da equipe de produção do vídeo (caso haja)*:

Nome Completo Função na produção do vídeo

Título do vídeo inscrito:

Categoria: () I

() II

Declaro a titularidade do vídeo inscrito e estar de acordo com os termos do regulamento do Concurso Audiovisual da FLIF.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Aidalice Ramalho Murta, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/06/2021 16:16:52.
- Emanuelle Kopanyshyn, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/06/2021 16:15:19.
- Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG2 - POA - POA-CEXT, em 24/06/2021 16:04:07.
- Estela Costa Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/06/2021 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158716

Código de Autenticação: c900415902



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais